

exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 21 de Setembro de 1949

(aa) José Augusto Ribeiro

Prefeito Municipal

Euclides Nôlito

Secretário

Publicada na Secretaria da Prefeitura,
aos 21 de Setembro de 1949.

Euclides Nôlito

Secretário

Lei nº 59, de 21 de Setembro de 1949
Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

Eu, José Augusto Ribeiro, Prefeito Municipal de Assis, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito de Cr\$ 8.100,00 (oito mil e cem cruzeiros), suplementar à verba 1-2-1/8-13-0 - Pessoal Fixo - item VII - Subsistências -, do orçamento vigente.

§-único - O valor do presente crédito será coberto com os recursos financeiros provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

111
José Augusto Ribeiro

em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 21 de Setembro de 1949

(aa) José Augusto Ribeiro

Prefeito Municipal

Euclides Nóbile

Secretário

Publicada na Secretaria da Prefeitura,
aos 21 de setembro de 1949.

(a) Euclides Nóbile

Secretário

Lei nº 60, de 22 de Setembro de 1949

Dispõe sobre concessão de auxílio extraordinário

Eu, José Augusto Ribeiro, Prefeito Municipal de Assis, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal local, autorizada a conceder no corrente exercício, à Escola Normal e Ginásio Estadual de Assis, um auxílio de quinze mil cruzeiros - (CR\$ 15.000,00).

Artigo 2º - A fim de ocorrer às despesas com a execução da presente lei, fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito de CR\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros).

Artigo 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação, previsto para o corrente exercício.